

**PORTARIA N.º 009/2024, de 10 de maio de 2024.**

*Atualiza valor da função gratificação da função de Confiança de Assessor de Fiscalização e Atendimento*

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, determina:

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do CORECON/RN, Sessão IV, art. 24, item VI;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 0012/2018, de 07 de Maio de 2018 que cria a função gratificada de Confiança de Assessor de Fiscalização e Atendimento, dentro do novo modelo de governança do CORECON/RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário ocorrida na sessão plenária nº. 471ª realizada em 08/05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - atualizar o valor da gratificação da Função Gratificada em cargo de Confiança, como Assessor de Fiscalização e Atendimento do servidor JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA NETO;

**Art. 2º** - Fica instituído o valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), sujeito aos reajustes dentro da política definidas anualmente, mediante pauta apresentada pelo sindicato da categoria e submetida à aprovação a plenária do CORECON/RN;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 10 de maio de 2024

Atenciosamente,



**HELDER CAVALCANTI VIEIRA**  
Presidente do Corecon-RN

